

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo. 547-90 **Amparo Legal:** Art. 181, X. Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo impedindo a movimentação de outro veículo. Gravidade: Penalidade: Pode Configurar Crime de Medida Administrativa: Média Multa Remoção do veículo. (Vide Trânsito: Parte Geral deste Manual) Competência: Infrator: Condutor Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. NÃO Pontuação: Constatação da Infração: Possível sem abordagem. Exemplos do Campo de **Quando Autuar:** Quando NÃO Autuar: Definições e Procedimentos: Observações do AIT: 1. Veículo estacionado atrás 1. Veículo estacionado em 1. Veículo estacionado atrás de outro veículo estacionado de outro que esteja fila dupla, utilizar estacionado em ângulo. enquadramento específico: em ângulo. 548-70, art. 181, XI. 2. Veículo estacionado em 2. Veículo estacionado local caracterizado como 2. Veículo estacionado impedindo o acesso de outro entrada/saída de veículo em bloqueando a via quando veículo. via pavimentada ou não, sem não caracterizar infração do guia (meio-fio). art. 253-A, utilizar enquadramento específico: 3. Veículo estacionado junto a 737-40, art. 253. outro veículo sem deixar a possibilidade de efetuar 3. Veículo estacionado junto manobra de saída, sendo ao meio fio sem possível ao agente constatar o possibilidade de efetuar manobra de saída, não sendo responsável pela infração. possível identificar o responsável pelo impedimento. 4. Em pista estreita e o veículo estiver estacionado do lado oposto à guia rebaixada, impedindo a entrada e saída de veículos.

Informações Complementares:

- 1. A autuação independe da existência de sinalização.
- 2. Desenho Ilustrativo:

AUTUAR 547-90